



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00395/2021 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)

Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre o direito dos moradores de condomínios de casas e apartamentos, colocarem grades em janelas e sacadas na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica permitido aos moradores de condomínios residenciais no município de São Paulo o direito a colocar grade de segurança em suas residências.

Art. 2º - A grade deverá ser padronizada em convenção por votação em assembleia de acordo com o condomínio;

Art. 3º - A decisão de colocar a grade fica à critério do condômino;

PARÁGRAFO ÚNICO - O condômino fica responsável por instalar a grade de segurança, realizar a manutenção assim como a higiene do local;

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 103

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.